



**CÂMARA DOS DEPUTADOS**  
**GABINETE DO DEPUTADO SANDERSON**

**PROJETO DE LEI Nº \_\_\_\_\_, DE 2019**  
(Do Sr. Sanderson)

Confere ao município gaúcho de Santo Ângelo o título de Capital Nacional do Milho.

O Congresso Nacional decreta:

Art.1º. É conferido ao município de Santo Ângelo, no estado do Rio Grande do Sul, o título de Capital Nacional do Milho.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

**JUSTIFICATIVA**

O presente projeto de lei visa declarar o município de Santo Ângelo no Rio Grande do Sul, como a Capital Nacional do Milho.

O estado do Rio Grande do Sul responde a 6% da produção nacional do milho e a região noroeste do estado gaúcho, com destaque para o Planalto e Missões, da qual Santo Ângelo é a “capital” e a que mais se destaca na produção do grão para a venda comercial. O município sedia ainda, desde 1954, a FENAMILHO, uma multifeira de porte internacional com foco no agronegócio, que estimula potencialidades regionais, fomenta relações comerciais e projeta o estado no cenário nacional e internacional e que, a cada ano, vem se superando em número de visitantes, expositores e investimentos.



## CÂMARA DOS DEPUTADOS GABINETE DO DEPUTADO SANDERSON

Desta forma, o reconhecimento a ser dado ao município de Santo Ângelo nesta proposição ajudará alavancar a atividade econômica de produção e colheita do milho, já de excelente qualidade e padrão internacional, contribuindo, para o aumento de seu consumo, induzindo também a atividade turística e a geração de emprego e renda no município.

Diante da relevância do tema, contamos com o apoio dos nobres parlamentares para a aprovação do presente Projeto de Lei.

Sala das Sessões, 25 de abril de 2019.

**SANDERSON**  
**Deputado Federal PSL/RS**